



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 66/2016

Data: 14 de junho de 2.016.

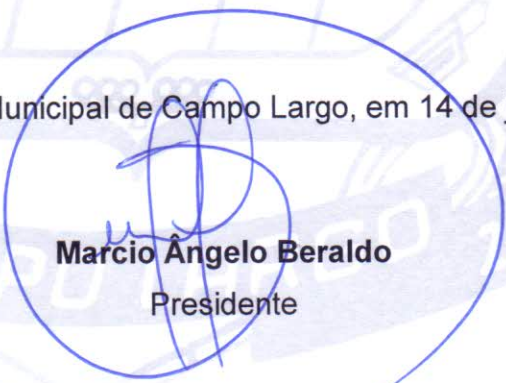
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei Orgânica do Município, em especial, tendo em vista o disposto no Capítulo IV – Artigo 148, da Lei Municipal nº 2347/2011 e atendendo a solicitação do processo protocolado sob nº **831/2016**.

RESOLVE;

Art. 1º - Conceder afastamento funcional, com vencimentos, pelo prazo de **15 (quinze)** dias à Servidora Pública Municipal **EDIMARA APARECIDA DE FREITAS**, ocupante do cargo estatutário de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, do Plano de Cargos e Vencimentos da Câmara Municipal de Campo Largo, lotada neste Estabelecimento Público, referente à **licença para tratamento da própria saúde**, a partir de **21/05/16** com retorno ao trabalho em **05/06/16**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, em 14 de junho de 2016.


Marcio Angelo Beraldo
Presidente